



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EXTRATO DO EDITAL N° 084/2017 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2018 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade do Estado do Pará torna público que, **no período de 01 a 30/11/2017, até às 23h59min, horário local**, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião do Centro de Ciências Sociais e Educação receberá as solicitações de inscrição para o Processo Seletivo 2018 aberto a portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, em conformidade com a legislação educacional vigente.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e outras informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2262 e/ou e-mail: ppgreligiao@uepa.br.

Belém, 25 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



*Centro de Ciências Sociais e Educação
Trav. Djalma Dutra, s/n° - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2262
E-mail: ppgreligiao@uepa.br*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 084/2017 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2018 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO EM NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo site www.uepa.br

1.2. As Linhas de Pesquisa do Programa são as constantes a seguir:

LINHA 1 – Linguagens da Religião

(Vide Temas de interesse item 1.3.)

LINHA 2 – Religião e Sociedades

(Vide Temas de interesse item 1.3.)

1.3. Os professores-orientadores por linhas de pesquisas, com a descrição de sua pesquisa são os seguintes:

LINHA DE PESQUISA – Linguagens da Religião

Docente	Temas de interesse	Vagas Disponíveis
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição	1. Religião e literatura - Interpretações literárias da religião (a religião no romance e no conto, na poesia, no teatro, na autobiografia); 2. Bíblia, literatura e outras artes- Recepções literárias e artísticas dos textos bíblicos (Bíblia e romance, Bíblia e poesia, Bíblia e teatro, Bíblia e pintura); 3. Religião, Estudos de Tradução Intersemiótica e Intermidialidade; 4. Estudos comparados em Teologia e Literatura; 5. Questões de história da religião na Literatura brasileira.	02
Prof. Dr. Raymundo Heraldo Maués	1. Antropologia da saúde (medicina popular, xamanismo, pajelança cabocla ou rural, curas e técnicas corporais na renovação carismática católica); 2. Antropologia da Religião.	02





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Profa. Dra. Taissa Tavernard de Luca	1. Religiões de matriz africana. 2. Religião, cultura popular e saúde.	02
Total de Vagas da Linha		06

LINHA DE PESQUISA – Religião e Sociedades

Docente	Temas de interesse	Vagas disponíveis
Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo Lucas	1. Religião e bioculturalidade.	01
Prof. Dr. Ipojucan Dias Campos	1. História e religião; 2. Catolicismos; 3. Casamento, famílias, relações conjugais e religião; 4. Protestantismos; Relações de Poder e Religião.	02
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior	1. Teoria Crítica e Religião; 2. Religião e Expressões Socioculturais na Amazônia; 3. Etnologias Religiosas Amazônicas.	03
Prof. Dr. Saulo de Tarso Cerqueira Baptista	1. Protestantismos, pentecostalismos, neopentecostalismos; 2. Religião e política; 3. Expressões do Fundamentalismo religioso; 4. Ecumenismo e diálogo interreligioso.	01
Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues	1. Etnologias Religiosas Amazônicas; 2. Teorias Sociológicas da Religião.	01
Número de vagas 08		

1.4 Neste edital, são oferecidas 14 (quatorze) vagas, sendo 06 (seis) para Linha de Linguagens da Religião e 08 (oito) para Linha de Religião e Sociedades.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição constará de:

- 2.1. Preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.uepa.br
- 2.2. Impressão e pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), até a data limite informada pelo referido documento.
- 2.3. Poderá solicitar o benefício da Isenção da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo o candidato que seja servidor da Universidade do Estado do Pará ou pessoa que comprove a condição de hipossuficiência econômica, os quais deverão proceder da seguinte maneira:
 - 2.3.1. No caso de servidores da UEPA, comparecer pessoalmente ou através de representante, via procuração devidamente registrada em cartório para este fim, na Secretaria do PPGCR/CCSE/UEPA, no período de **07/11/2017 a 08/11/2017**, no horário de 9h às 12h e de





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

13h às 17h, apresentando declaração de vínculo funcional com a Universidade do Estado do Pará emitida através do Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/UEPA e o devido preenchimento e assinatura do formulário de solicitação de isenção a ser disponibilizado pela Secretaria do PPGCR/CCSE/UEPA, no endereço a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE/UEPA – CAMPUS I
SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO Bloco VI – 2º andar
Rua Djalma Dutra – s/n – Telégrafo – Belém/PA

2.3.2. No caso de pessoas em condição de hipossuficiência econômica, comparecer pessoalmente ou através de representante, via procuração devidamente registrada em cartório para este fim, na Secretaria do PPGCR/CCSE/UEPA, no período de **07/11/2017 a 08/11/2017**, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h, para apresentar comprovantes de sua respectiva condição e preencher o formulário de solicitação de isenção a ser disponibilizado pela Secretaria do PPGCR/CCSE/UEPA, no endereço já constante do item “2.3.1”.

2.3.3. O candidato com hipossuficiência econômica deverá ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 (um) salário-mínimo e meio per capita. Para este fim, considerar-se-á:

2.3.4 candidato solteiro, com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem (fotocópias de CPF, RG, comprovante de residência, contracheque ou demonstrativo salarial e contas de luz, água e telefone dos últimos 3 (três) meses), mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

2.3.5 candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem (fotocópias de CPF, RG, comprovante de residência, contracheque ou demonstrativo salarial e contas de luz, água e telefone dos últimos 03 (três) meses, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

2.3.6. para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica (termo de guarda ou assemelhados) e/ou documentação de renda da família de origem (fotocópias de CPF, RG, comprovante de residência, contracheque ou demonstrativo salarial e contas de luz, água e telefone dos últimos 03 (três) meses), quando for o caso.

2.3.7. A divulgação das solicitações de isenção do pagamento da taxa será realizada no dia **13/11/2017**, no site www.uepa.br

2.3.8. Para os fins de efetivação da inscrição de candidato isento, o PPGCR expedirá documento para que o mesmo seja juntado aos demais documentos exigidos pelo certame. O respectivo documento deverá ser retirado de **22/11/2017 a 23/11/2017**, das 9h às 17h. Os documentos não retirados até a data e horário indicadas serão inutilizados, automaticamente.

2.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no processo seletivo.

2.5. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, eletrônica e exclusivamente em formato PDF, através do e-mail: selecaoppgcr2018@gmail.com, na presente ordem:



Centro de Ciências Sociais e Educação
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2262
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) 01 (uma) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- c) 01 (uma) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação, obtido em qualquer área do conhecimento e reconhecido pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados e/ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação pertinente;
Obs.: Provisoriamente, em substituição à apresentação do respectivo Diploma, poderá o candidato apresentar declaração de conclusão de curso ou de provável concluinte, esta expedida por IES reconhecida pelo MEC. Em caso aprovação, exigir-se-á a apresentação de cópia autenticada do Diploma de curso de graduação, sob pena da perda da vaga caso a respectiva cópia não seja apresentada no ato da matrícula.
- d) 01 (uma) Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto;
- e) 01 (uma) Cópia autenticada do Comprovante de Cadastro do Pessoa Física (CPF);
- f) (uma) Cópia autenticada do título de eleitor acompanhada do comprovante de regularidade eleitoral;
- g) 01 (uma) Cópia autenticada do certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- h) Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- i) Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- j) 01 (uma) via do Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- k) Arquivo único, em PDF, contendo comprovantes de: publicações científicas indexadas, publicações em anais de eventos, participação em programas de iniciação científica e/ou iniciação à docência, participação em atividades de monitoria, participação em eventos científicos onde tenha publicado resumos, resumos expandidos ou textos completos em seus respectivos anais e/ou proferido comunicação científico, participação em projetos institucionais de ensino, pesquisa ou extensão, participação na organização de eventos científicos em eventos e certificado(s)/diploma(s) que comprovem conclusão de cursos de pós-graduação (dos últimos 05 (cinco) anos), ou seja, de janeiro de 2013 a novembro de 2017.
Obs.: A apresentação da documentação do item “i” será considerada para os fins de avaliação do currículo Lattes e durante a entrevista dos candidatos. Para os fins de avaliação do Lattes só serão consideradas as produções/atividades devidamente comprovadas.
- l) Cópia do comprovante da taxa de inscrição devidamente paga ou documento expedido pelo PPGCR que comprove a concessão de isenção.
- m) 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa, organizado segundo as seguintes normas: (espaçamento entre linhas 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12), devendo conter os seguintes itens:
 - 1.1) Folha de rosto, contendo: Nome completo do candidato ou candidata, título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e nome do possível orientador ou orientadora;
 - 1.2) Apresentação do objeto de pesquisa;
 - 1.3) Problematização acerca do objeto de pesquisa;
 - 1.4) Fundamentação teórica;
 - 1.5) Objetivos da pesquisa;
 - 1.6) Metodologia;



1.7) Hipótese(s) preliminares a serem comprovada(s)

1.8) Relevância da pesquisa;

1.9) Referências bibliográficas.

OBS.: O PROJETO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O NÚMERO DE 10 PÁGINAS.

2.5.1. Toda a documentação constante do item 2.5 deverá ser enviada eletronicamente, com os arquivos em formato PDF, para o e-mail: selecaoppgcr2018@gmail.com, até às 23h59min, do dia **30/11/2018**, horário local.

2.5.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados, para o e-mail supramencionado, que não estejam conformidade com a data e horário fixados pelo calendário do certame em questão.

2.5.3. Os candidatos, cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente Edital, não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão eliminados do Processo Seletivo, automaticamente.

2.5.4. A divulgação dos candidatos com documentações homologadas será feita até o dia **12/01/2018**, no site: www.uepa.br e em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião/UEPA – Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE – Campus I, Rua Djalma Dutra – s/n – Telégrafo, Belém/PA – Bloco VI – Sala 07.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva formada por docentes do PPGCR e regulado pelo Colegiado do respectivo programa.

3.2. O Processo Seletivo é composto por 02 (duas) Fases, a partir da homologação da inscrição:

3.2.1. A **Primeira Fase**, de caráter eliminatório, constará da avaliação dos Projetos de pesquisa encaminhados pelos candidatos durante a inscrição.

3.2.1.1. Na **Primeira Fase**, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, os Projetos de Pesquisa serão avaliados pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UEPA. Os critérios de avaliação dos Projetos constam do **Anexo II** do presente Edital.

3.2.1.2. Os professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UEPA reprovarão previamente, com a designação “não compatível”, os possíveis Projetos de Pesquisa que não corresponderem à vocação científica das Linhas de Pesquisa e os respectivos temas de interesse dos docentes.

3.2.1.3. Serão aprovados na **Primeira Fase** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na análise dos seus respectivos projetos.

3.2.1.4. Somente participarão da **Segunda Fase** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na Primeira Fase.

3.2.2. A **Segunda Fase**, de caráter classificatório e dividida em duas concomitantes etapas, constará da audição e arguição dos projetos de pesquisa, sendo esta a **etapa 1**, e entrevista aos candidatos e análise dos seus respectivos currículos Lattes, sendo esta a **etapa 2**.

3.2.3. A etapa 1 da **Segunda Fase** (vide Anexos **III** e **IV**) serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



3.2.4. A nota da etapa 1 da **Segunda Fase** será aferida da seguinte forma: Nota da audição + Nota da arguição/2. A nota da audição e da arguição serão aferidas, ambas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.5. A nota da etapa 2 da **Segunda Fase** será aferida da seguinte forma: Nota da entrevista + Nota do currículo Lattes/2. A nota da entrevista será aferida numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (vide **Anexo V**) e a nota do currículo Lattes será aferida numa escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos (vide **Anexo VI**).

3.2.6. A aferição da Nota Final da **Segunda Fase** será a seguinte: **NE1SF + NE2SF/2**, onde **NESF1** corresponde à nota da etapa 1 da Segunda Fase e **NESF2** à nota da etapa 2 da Segunda Fase.

3.2.7. A nota final do candidato no Certame será obtida através do seguinte cálculo:
Nota Final = **NF1 (x4) + NE1SF (x3) + NE2SF (x2)/9** onde **NF1** corresponde à nota final da primeira fase, **NE1SF** à Nota da Etapa 1 da Segunda Fase e **NE2SF** à Nota da Etapa 2 da Segunda Fase

3.2.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média/Nota Final ≥ 6 (seis) pontos.

3.2.9. Em caso de empate da nota final do Certame, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Etapa 2 da Segunda-Fase.
- b) Maior nota na Primeira Fase.
- c) Maior nota na Etapa 1 da Segunda-Fase.
- d) Caso persista o empate, será usado o critério da maior idade.

3.3. O Resultado Final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, ano acadêmico 2017, será divulgado, por ordem decrescente de classificação e por linha de pesquisa, obedecendo ao limite de vagas ofertadas, no site: www.uepa.br e em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

3.4. O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma de execução constante do **Anexo I**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma expressa e irrevogavelmente todas as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4.2. A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 3 (dias) úteis após a divulgação dos resultados oficiais. (Vide modelo no **Anexo VII**.)

4.2.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail selecaoppgcr2018@gmail.com, conforme modelo padrão disponibilizado (**vide Anexo VII**), e deverão ser endereçados à comissão executora do Processo Seletivo.

2017. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos em até 48h úteis após tomar ciência do mesmo.

4.2.2. Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nestas instruções, sendo garantido, aos candidatos, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executora da Seleção.

4.2.3. Os julgamentos dos eventuais recursos e seus resultados não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste Edital.

4.2.4. No recurso o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- 4.2.4.1. Os resultados provenientes da apreciação de recursos por parte da comissão executiva da seleção também serão divulgados na página do certame, no site www.uepa.br.
- 4.3. Os candidatos aprovados e classificados, conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.
- 4.4. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião serão desenvolvidas em tempo integral.
- 4.5. O candidato que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.
- 4.6. Em caso de desistência ou não efetivação de matrícula, o PPGCR convocará o(s) candidato(s) aprovado(s) para ocupação de vaga, de acordo com a ordem decrescente rigorosa de aprovação, respeitando sempre o número e a disposição de vagas oferecidas.
- 4.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, podendo automaticamente ser excluído, pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, os candidatos que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.
- 4.8. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa.
- 4.9. A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, após ouvir o colegiado do PPGCR, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada através do site www.uepa.br
- 4.10. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição paga.
- 4.11. Outras informações poderão ser obtidas através: e-mail: ppgreligiao@uepa.br ou Tel.: (91) 3299-2262.
- 4.12. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.13. O candidato tem o prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, antes do término do prazo de inscrições, para possível impugnação dos termos do presente Edital. Deverá, para tanto, dirigir-se à Secretaria do Programa, no prazo estipulado e no horário de 9h às 17h00) e preencher o requerimento com os devidos argumentos que justifiquem a solicitação.
- 4.14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo

Belém, 25 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará





ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Edital na IOEPA	01/11/2017
Prazo para Impugnação do Edital	01 a 27/11/2018, das 9h às 17h, horário local
Inscrições	De 01 a 30/11/2017, até às 23h59min, horário local
Solicitação de isenção da taxa inscrição (para servidores da UEPA ou pessoas em condição hipossuficiência econômica)	De 07 a 08/11/2017, das 9h às 17h, horário local
Divulgação das isenções concedidas e retirada de documento para os fins de inscrição no certame.	Divulgação da lista de isentos: 13/11/2017
Recursos às solicitações de isenção	14/11/2017 a 21/11/2017
Resultado aos recursos às solicitações de isenção	De 22/11/2017
Retirada dos documentos de isentos para fins de inscrição	de 22 a 23/11/2017, das 9h às 17h, horário local
Divulgação das inscrições homologadas.	12/01/2018
Prazos para recursos às inscrições eventualmente não homologadas.	De 15/01/2018 a 18/01/2018, até às 17h, horário local
Resultado aos recursos acerca de inscrições não homologadas.	23/01/2018
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	De 24/01/2018 a 02/02/2018
Resultados da avaliação dos projetos de pesquisa.	05/02/2018
Recurso aos resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (Primeira Fase).	De 06/02/2018 a 09/02/2018, até às 17h, horário local
Resultados após a apreciação dos recursos (Primeira Fase).	16/01/2018
Convocação e divulgação do cronograma e do local onde serão realizadas a Segunda Fase e suas respectivas etapas.	16/01/2018
Primeira etapa da Segunda Fase: Audição e arguição dos projetos de pesquisa Segunda etapa da Segunda Fase: Entrevista e avaliação do currículo Lattes.	De 19/02/2018 a 23/02/2018
Resultados da Segunda Fase.	27/02/2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Recursos aos resultados da Segunda Fase.	De 28 a 05/03/2018, até às 17h, horário local
Resultado final e convocação para matrícula.	08/03/2018

PRIMEIRA FASE
ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação problematização acerca do objeto de pesquisa com clareza.	1,0 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	2,0 pontos				
Relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

SEGUNDA FASE
ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA AUDIÇÃO

ETAPA 1

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação da problematização acerca do objeto e de apresentação de dados prévios de pesquisa sobre o mesmo com clareza.	1,5 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,5 pontos				
Explicitação da relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Domínio das referências bibliográficas do projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

SEGUNDA FASE
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
ETAPA 1

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Respondeu com consistência e clareza às perguntas acerca do objeto de pesquisa proposto?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou consistente domínio, clareza e dados previamente levantados acerca do objeto e do problema de pesquisa a ser investigado?	1,5 ponto				
Quando perguntado, apresentou domínio conceitual dos fundamentos teóricos do projeto de pesquisa apresentado?	1,5 pontos				
Quando perguntado, conseguiu mensurar a com clareza exequibilidade?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou de modo consistente e claro o percurso metodológico de construção da pesquisa?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou a(s) hipótese(s) prévia(s) com segurança e clareza?	2,0 pontos				
Justificou com clareza a relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo?	1,0 ponto				
Quanto perguntado, apresentou domínio das referências bibliográficas apresentadas no projeto?	1,0 ponto				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

SEGUNDA FASE
ANEXO V – ENTREVISTA
ETAPA 2

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A ENTREVISTA	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Nível de conhecimento acerca da área de Ciências da Religião e Teologia no Brasil.	0,5 ponto				
Nível de conhecimento sobre o documento de área da CAPES pertencente à área de Ciências da Religião e Teologia.	1,0 ponto				
Grau de disponibilidade para realização do curso de mestrado e com suas respectivas atividades acadêmico-científicas ao longo de 24 meses.	1,0 ponto				
Grau de envolvimento com a religião, enquanto objeto de estudos, durante a trajetória acadêmico-científica do candidato.	2,0 pontos				
Nível de conhecimento das disposições regimentais do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da UEPA.	0,5 ponto				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	5,00 PONTOS				





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES ETAPA 2

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____

TÍTULOS OBTIDOS <i>Até 1,0 (um) ponto no máximo</i>	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Pós-graduação Lato Sensu nas áreas das Ciências Humanas, Letras ou Artes (conforme CNE)	0,5 p/titulação		
Pós-graduação Stricto Sensu nas áreas das Ciências Humanas, Letras ou Artes (reconhecida pela CAPES)	1,0 p/titulação		
PUBLICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME O QUALIS/CAPES DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA E/OU INDEXADAS <i>Até 4,0 (quatro) pontos no máximo</i>	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
A1	3,00 p/artigo		
A2	2,50 p/artigo		
B1	2,00 p/artigo		
B2	1,50 p/artigo		
B3	1,00 p/artigo		
B4	0,50 p/artigo		
B5	0,25 p/artigo		
C	0,15 p/artigo		
Publicações com ISSN	0,10 p/artigo		
Livros	3,00 p/livro		
Capítulo de livros	1,00 p/cap.		
PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTOS <i>Até 1,0 (um) ponto no máximo</i>	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Resumos	0,10 p/produto		
Resumos expandido	0,15 p/produto		
Trabalho completo	0,30 p/produto		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA OU PALESTRAS Até 1,0 (um) ponto no máximo	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Comunicações científicas	0,25 p/produção		
Palestras	0,50 p/produção		
PARTICIPAÇÃO PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E MONITORIA 5,0 (quatro) pontos no máximo	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Programa de iniciação científica	2,5 p/ano		
Programa de iniciação à docência	2,0 p/ano		
Programa de monitoria	2,0 p/ano		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO Até 2,0 (dois) pontos no máximo	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Participação em projetos de pesquisa	1,0 p/part.		
Participação em projetos de ensino	1,0 p/part.		
Participação em projetos extensão	1,0 p/part.		
PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICO Até 1,0 (um) ponto no máximo	Pontos	Quant.	Total de pontos obtidos
Participação na organização de eventos científicos	0,50 p/org.		
Participação em comissões científicas de eventos científicos	0,25 p/part.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	15,00 PONTOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO VII– MODELO DE RECURSO

À Comissão Executiva do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião

Belém, ____ de _____ de _____.

Ilma. **Comissão Executiva do Processo Seletivo 2018 do PPGCR,**

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, na
condição de candidato(a) ao Processo Seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências
da Religião**, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o presente
recurso à Fase e/ou Etapa _____, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se houver)
que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s): **lista-lo(s) e junta-lo(s)**

Neste termos
Pede o deferimento.

Assinatura



Centro de Ciências Sociais e Educação
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo
Fone: (91) 3299-2262
E-mail: ppgreligiao@uepa.br